



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 108, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.**

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 116, de 12 de setembro de 2016.](#)

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 142, de 26 de outubro de 2018.](#)

**A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante do Procedimento Administrativo nº 19.00.2005.0002565/2017-27, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais EMMANUEL LEVENHAGEN PELEGRINI para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro auxiliar junto à Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP), com prejuízo parcial de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 5 de outubro de 2017.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE